CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
À SECRETARIA PARA PROVIDENCIAR
Em 27/04/2004
EDMILSON VERKA
Presidente

PORTARIA Nº 044/2004

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR EM CPI

Considerando o pedido realizado em Plenário do Legislativo, pelo Presidente da CPI nomeada pela Resolução nº 841, de 09/03/2004, a Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, atendendo ao disposto nos Art. 26, § 5º e Art. 27, I, nos termos do Art. 8º, XV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º - Fica designado o servidor José Luiz Lucas para secretariar a CPI nomeada pela Resolução nº 841, de 09/03/2004.

Art. 2º - Fica designado o servidor Gilnei Guimarães para prestar a assessoria jurídica na CPI nomeada pela Resolução nº 841, de 09/03/2004.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de abril de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29/04/2004.

José Luiz Lacovicz
Secretário Legislativo